



## CAPÍTULO I - DOS CARGOS E REQUISITOS

1. O concurso público destina-se ao provimento de vagas no Quadro da Prefeitura Municipal de ESPERANÇA, sob o Regime Jurídico de Trabalho do Servidor Estatutário, conforme a respectiva denominação, pré-requisitos, carga horária e salário base inicial especificados neste Edital, e de acordo com a Legislação Específica e tem a relação dos cargos adiante discriminados.

1.1. As atribuições dos cargos estão conforme a Legislação vigente, disponível no meio de comunicação do Município.

2. A distribuição de quantidade por categorias funcionais e os requisitos mínimos obedecem às seguintes especificações:

CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VENCIMENTOS INICIAIS (R\$) e Jornada de Trabalho	TOTAL	AC	PCD
<b>AGENTE ADMINISTRATIVO</b>	Ensino Médio Completo.	1.212,00 c/Jornada Semanal: 40 horas.	09	08	01
<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>  Sendo: <b>PSF CENTRO:</b> <b>Microárea 76 – 01 vaga</b> <b>PSF CAMAPESTRE</b> <b>Microárea 12 – 01 vaga</b> <b>PSF SÃO JOSÉ</b> <b>Microárea 06 – 01 vaga</b> <b>PSF PORTAL</b> <b>Microárea 24 – 01 vaga</b> <b>PSF SÃO FRANCISCO</b> <b>Microárea 78 – 01 vaga</b>	Ensino Médio Completo + Formação Inicial + Morar na Área.	2.424,00 c/Jornada Semanal: 40 horas.	05	05	-
<b>AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – ASB</b>	Ensino Médio Completo + Curso Específico	1.212,00 c/Jornada Semanal: 40 horas.	05	05	-
<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS</b>	Ensino Fundamental.	1.212,00 c/Jornada Semanal: 40 horas.	14	13	01
<b>DIGITADOR</b>	Curso Médio Completo + Curso de Informática (180hrs)	1.212,00 c/Jornada Semanal: 40 horas.	05	04	01
<b>ENFERMEIRO</b>	Curso Superior em Enfermagem + registro no COREN.	1.212,00 c/Jornada Semanal: 40 horas. (* será adotado o piso da categoria após aprovação federal	05	05	-
<b>FISIOTERAPEUTA</b>	Curso Superior em Fisioterapia + registro no Crefito.	1.212,00 c/Jornada Semanal: 30 horas.	01	01	-

<b>MÉDICO DA ESF</b>	Curso Superior em Medicina + registro no CRM.	1.212,00 c/Jornada Semanal: 40 horas.	08	07	01
<b>MERENDEIRA</b>	Ensino Fundamental	1.212,00 c/Jomada Semanal: 40 horas.	09	09	-
<b>MOTORISTA “D”</b>	Ensino Fundamental + Habilitação Categoria “D”	1.212,00 c/Jornada Semanal: 40 horas.	05	05	-
<b>PROFESSOR ED. BÁSICA FUNDAMENTAL I</b>	Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia	3.461,06 c/Jomada Semanal: 30 horas.	09	08	01
<b>PROFESSOR ED. BÁSICA FUNDAMENTAL II (ARTES)</b>	Curso Superior de Licenciatura Plena em Artes Plásticas	3.461,06 c/Jomada Semanal: 30 horas.	01	01	-
<b>PROFESSOR ED. BÁSICA FUNDAMENTAL II (CIÊNCIAS)</b>	Curso Superior de Licenciatura Plena em Ciências Naturais (Biologia, Química ou Física).	3.461,06 c/Jomada Semanal: 30 horas.	01	01	-
<b>PROFESSOR ED. BÁSICA FUNDAMENTAL II (EDUCAÇÃO FÍSICA)</b>	Curso Superior de Licenciatura Plena em Educação Física.	3.461,06 c/Jomada Semanal: 30 horas.	02	02	-
<b>PROFESSOR ED. BÁSICA FUNDAMENTAL II (ESPAÑHOL)</b>	Curso Superior de Licenciatura Plena em Letras (Língua Espanhola).	3.461,06 c/Jomada Semanal: 30 horas.	01	01	-
<b>PROFESSOR ED. BÁSICA FUNDAMENTAL II (MATEMÁTICA)</b>	Curso Superior de Licenciatura Plena em Matemática.	3.461,06 c/Jornada Semanal: 30 horas.	02	02	-
<b>PROFESSOR ED. BÁSICA FUNDAMENTAL II (PORTUGUÊS)</b>	Curso Superior de Licenciatura Plena em Letras (Língua Portuguesa).	3.461,06 c/Jornada Semanal: 30 horas.	02	02	-
<b>PROFESSOR ED. INFANTIL</b>	Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia	3.461,06 c/Jornada Semanal: 30 horas.	09	09	-
<b>PSICÓLOGO</b>	Curso Superior em Psicologia + Registro no Conselho Profissional.	1.212,00 c/Jornada Semanal: 30 horas.	03	03	-
<b>VIGILANTE</b>	Ensino Fundamental	1.212,00 c/Jornada Semanal: 40 horas.	09	09	-

**Legendas:**

AC – Ampla Concorrência

PCD – Portador com Deficiência

3. **As vagas dos cargos** previstos no quadro do item anterior serão distribuídas e oferecidas tanto para **Área Urbana quanto para Área Rural**. São consideradas da Área Urbana as repartições públicas, autarquias, escolas e outros órgãos da Prefeitura localizados em todo o perímetro urbano na Cidade de ESPERANÇA, e são consideradas para a Área Rural as localizadas fora do perímetro urbano.
4. O cargo de **AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, deverá entre outros requisitos, residir na área da comunidade em que irá atuar, conforme exigido pelo inciso I, art 6º. da Lei Federal No. 11.350/2006
5. **A comprovação dos requisitos** mínimos para investidura no cargo **será exigida** no ato da posse do candidato.
6. **A comprovação da habilitação** e das exigências para o provimento do cargo deverá ser apresentada quando da nomeação do candidato aprovado, e, a não apresentação de qualquer dos documentos que comprovem as condições exigidas, implicará na exclusão do candidato, de forma irrecorrível.
7. **As atribuições dos cargos estão previstas em legislação municipal.**
8. Os itens das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.
- 9.1 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.
9. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA e a FACET CONCURSOS**, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este concurso público no que tange ao conteúdo programático.

## CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO

1. **Cada candidato poderá inscrever-se para mais de um cargo previsto no Concurso. Desde que seja compatível o horário de provas; sendo as provas dos cargos de nível fundamental e médio em horários distintos dos cargos de nível superior.**
2. Período de inscrições de **17 de outubro a 18 de novembro de 2022.**
3. As inscrições para o Concurso Público, deverão ser realizadas via internet, no endereço eletrônico [www.facetconcursos.com.br](http://www.facetconcursos.com.br) solicitado no mesmo período de inscrições fixado pelo item 2 deste edital.
4. **Do Procedimento para Realizar a Inscrição Via Internet.**
  - 4.1. O candidato deve realizar sua inscrição via Internet através do endereço eletrônico [www.facetconcursos.com.br](http://www.facetconcursos.com.br), onde será preenchida a ficha de inscrição. Após o preenchimento da ficha de inscrição o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário disponível também no site, podendo efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco conveniado.
  - 4.2. O candidato será responsável pela digitação dos seus dados cadastrais, impressão e pagamento do boleto bancário correspondente à taxa de inscrição.
    - 4.2.1 As inscrições efetuadas, via internet, somente serão aceitas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, que será feita através do contrato com o Banco conveniado.

4.2.2 O candidato inscrito via internet não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

4.2.3 Informações complementares acerca das inscrições, via internet, estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.facetconcursos.com.br](http://www.facetconcursos.com.br).

4.3. O período de inscrições encerra no dia **18 de novembro de 2022**, os boletos poderão ser pagos até a data de seu vencimento, conforme impresso no documento. Após essa data, não mais será possível fazer a confirmação da inscrição.

4.4. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública e também haverá devolução da importância paga a título de taxa de inscrição, quando for efetuada com valor a mais ou em duplicidade.

4.5. Efetivada a inscrição, não será aceito pedido para a alteração do CARGO de interesse da vaga.

4.6. O candidato que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas, ou ainda que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado na(s) prova(s) e que o fato seja constatado posteriormente.

4.7. A efetivação da inscrição ocorrerá somente após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa de inscrição.

4.8. A FACET CONCURSOS não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/habilitação a que deseja concorrer. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

4.10. O comprovante de inscrição estará disponível no endereço eletrônico [www.facetconcursos.com.br](http://www.facetconcursos.com.br), a partir do dia **07 de dezembro de 2022** sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção desse documento. A confirmação da inscrição só se dará mediante impressão deste comprovante de inscrição que deverá ser apresentado no dia da prova.

## 5. Valores Correspondentes às Inscrições:

CARGO	VALORES (R\$)
ENFERMEIRO; FISIOTERAPEUTA; MÉDICO DO ESF; PROFESSOR ED. BÁSICA FUNDAMENTAL I; PROFESSOR ED. FUNDAMENTAL II (ARTES); PROFESSOR ED. BÁSICA FUNDAMENTAL II (CIÊNCIAS); PROFESSOR ED. BÁSICA FUNDAMENTAL II (EDUCAÇÃO FÍSICA); PROFESSOR ED. BÁSICA FUNDAMENTAL II (ESPAÑHOL); PROFESSOR ED. BÁSICA FUNDAMENTAL II (MATEMÁTICA); PROFESSOR ED. BÁSICA FUNDAMENTAL II (PORTUGUÊS); PROFESSOR ED. INFANTIL e PSICÓLOGO.	115,00
AGENTE ADMINISTRATIVO; DIGITADOR e AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL.	95,00

<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS; MERENDEIRA; MOTORISTA “D”; e VIGILANTE</b>	<b>75,00</b>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------

6. Para todos os cargos os requisitos mínimos serão comprovados e exigidos na data da posse.

6.1. Os candidatos não poderão pertencer aos quadros da organizadora FACET CONCURSOS, responsável pela organização do presente Concurso.

7. Amparado pelo Decreto Federal Nº 6.593, de 02.10.2008, o candidato que, cumulativamente, estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - **CadÚnico** e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 6.135, de 26 de junho de 2007, poderá requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição. (Conforme o modelo Anexo V).

7.1 Conforme o disposto no Decreto Nº 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como família de baixa renda a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio, com renda familiar mensal "per capita" de até meio salário mínimo ou que possua renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos.

7.2. Conforme o disposto no Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como renda familiar mensal a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos seguintes programas: a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano; c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados; d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró- Jovem; e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residentes em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e f) Demais programas de transferência condicionada de renda implementadas por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

7.2.1 Conforme o disposto no Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como renda familiar “Per capita” a razão entre renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

7.2.2 O candidato que preencher as condições estabelecidas no item 2.7 e seguintes deste Capítulo poderá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, para um dos cargos, obedecendo aos seguintes procedimentos:

7.3. Acessar, no período das 00h00m do dia 17 de outubro até as 23h59 de 28 de outubro de 2022 o "link" próprio da página do Concurso Público - site [www.facetconcursos.com.br](http://www.facetconcursos.com.br);

7.3.1. **Imprimir o requerimento** (conforme o Anexo V) e preencher total e corretamente, com os dados solicitados, anexar à **inscrição provisória, principalmente o Comprovante do Número de Identificação Social - NIS**, atribuído pelo **CadÚnico**;

7.3.2. Com o requerimento preenchido, assinar, juntamente com a **declaração** de que atende à condição estabelecida no Art. 1º, § 1º, II, do Decreto Nº 6.593/2008 e encaminhar **até 28/10/2022**, por SEDEX, à FACET Concursos, localizada na Av. Antônio Xavier de Moraes, nº 3. Sapucaia – Campus da Faculdade de Ciências de Timbaúba - Timbaúba (PE) - CEP 55870-000. Fone: 081.3631-1533 - REF: Concurso Público da PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA/PB, os documentos comprobatórios para requerer a isenção da taxa de inscrição.

7.3.3. O candidato pode também optar para encaminhar via e-mail: [esperanca@facetconcursos.com.br](mailto:esperanca@facetconcursos.com.br), até às 23h 59min do dia **28 de outubro de 2022**.

7.3.4. Todos os documentos necessários para o PEDIDO DE ISENÇÃO devem ser digitalizados e enviados em arquivo PDF. Os candidatos que não cumprirem esta normativa terão sua inscrição automaticamente INDEFERIDA.

7.3.5. Após a divulgação do RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO, os candidatos terão 3 (três) dias para entrarem com RECURSO AO RESULTADO DA ISENÇÃO. Que contará a partir do dia seguinte após a divulgação, com término às 23h 59 min do último dia. Passado o prazo, não serão mais aceitos os recursos. O e-mail utilizado será o mesmo do pedido de isenção ([esperanca@facetconcursos.com.br](mailto:esperanca@facetconcursos.com.br));

7.3.6. As seguintes normativas devem ser utilizadas para o RECURSO DE ISENÇÃO:

- a) O título do e-mail deve estar escrito “RECURSO ISENÇÃO ESPERANÇA”;
- b) **No corpo do e-mail, deve-se constar:** NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO, NOME COMPLETO, CPF, CARGO, JUSTIFICATIVA (argumentos do candidato para possível deferimento da isenção de inscrição) e arquivos digitalizados em PDF e demais caso o solicitante ache necessário.

7.3.7 Os documentos discriminados no subitem anterior deverão ser encaminhados devidamente preenchidos, obrigatoriamente contendo a assinatura do solicitante e data.

7.3.8. A partir de 08/11/2022 o candidato deverá verificar a situação sobre o deferimento ou indeferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição e proceder de acordo com as instruções ali mantidas, exclusiva e oficialmente, no site da FACET Concursos: [www.facetconcursos.com.br](http://www.facetconcursos.com.br)

7.3.9. O candidato que solicitar a isenção deve se inscrever online para garantir seus registros de dados no sistema. **Ao encaminhar o pedido de isenção, o candidato deve anexar a inscrição provisória.** Caso o candidato que tenha obtido a isenção do pagamento não efetive a sua inscrição definitiva no Concurso no período de inscrição, a isenção perderá o efeito.

7.3.10. Remetê-lo pelo correio com AR (aviso de recebimento) ou por prestadora de serviços postais também com aviso de recebimento ou pessoalmente, ou ainda por seu representante legal, desde que o formulário esteja assinado pelo requerente, com data de até 21 de outubro de 2022, por SEDEX, à FACET Concursos, localizada na Av. Antônio Xavier de Moraes, nº 3. Sapucaia – Campus da Faculdade de Ciências de Timbaúba - Timbaúba (PE) - CEP 55870-000. - REF: Concurso Público da PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA/PB, os documentos comprobatórios para requerer a isenção da taxa de inscrição. Ou encaminhar via e-mail: [esperanca@facetconcursos.com.br](mailto:esperanca@facetconcursos.com.br), até às 23h 59min do dia 28/10/2022.

8. Assegurados o direito de inscrição às pessoas portadoras de necessidades especiais- PNE, no presente concurso, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, submetendo-se, quando convocadas, a exame oficial, a qual terá decisão terminativa sobre o exercício do cargo.

8.1 Serão reservadas vagas as Pessoas com Deficiência, na proporção de 5% (cinco por cento), a serem oferecidas em obediência à Legislação vigente. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estreita observância à ordem de classificação, obedecendo aos requisitos do quadro do item 2 do Capítulo I do Edital.

- 8.2. O candidato com necessidade especial de deve requerer por escrito, especificando o teor da deficiência e o cargo para cuja vaga se inscreveu, juntando documento médico que comprove ser portador de deficiência.
- 8.3. O candidato cego ou amblíope deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições a confecção de prova em Braille ou Ampliada, especificando o teor da deficiência, sob pena de não ter sua prova preparada e impossibilitando de realizá-la.
- 8.4. Será eliminado da lista dos deficientes (PCD) o candidato cuja deficiência assinalada no requerimento de inscrição não se constate, no ato de posse, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral.
- 8.5. O candidato portador de necessidades especiais aprovado no Certame submeter-se-á à avaliação a ser realizada por equipe multiprofissional da PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA ou por ela credenciada, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do Decreto Federal Nº 3.298/99, artigo 4º e seus incisos, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do CARGO a ser ocupado, nos termos dos artigos 37 e 43 do referido Decreto.
- 8.6. Logo após a investidura do candidato classificado, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o pedido de aposentadoria.
- 8.7. **O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da(s) prova(s) deverá encaminhar seu requerimento (conforme o Anexo IV) até o último dia do período das inscrições (18 de novembro de 2022), por SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à FACET Concursos, localizada na Av. Antônio Xavier de Moraes, nº 3. Sapucaia – Campus da Faculdade de Ciências de Timbaúba - Timbaúba (PE) - CEP 55870-000. REF: Concurso Público da Prefeitura Municipal de ESPERANÇA/PB, com a qualificação completa do candidato e detalhamento dos recursos necessários.**
- 8.8. O candidato que não o fizer, durante o período das inscrições e conforme estabelecido neste item, não terá as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.
- 8.9. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade do pedido.
- 8.10. Para efeito do prazo estipulado, será considerada a data da postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT.
9. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da (s) prova (s), poderá fazê-lo, devendo encaminhar, para tanto, pelos Correios, à FACET CONCURSOS, localizada na Av. Antônio Xavier de Moraes, nº 3. Sapucaia – Campus da Faculdade de Ciências de Timbaúba - Timbaúba (PE) - CEP 55870-000. - REF: Concurso Público da Prefeitura Municipal de ESPERANÇA/PB, a solicitação com a qualificação completa da candidata e os dados completos do responsável pela criança, ou pelo email: [esperanca@facetconcursos.com.br](mailto:esperanca@facetconcursos.com.br).
- 9.1. Haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata, acrescentando a mais o tempo da prova. (O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período).

9.2. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada do adulto responsável, indicado pela candidata.

9.3. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela criança.

9.4. Excetuada a situação prevista no item 9 deste Capítulo, não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização das provas, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Concurso Público.

## CAPÍTULO III - DAS PROVAS E DA DATA DE REALIZAÇÃO

1. O Concurso Público constará de prova escrita, em forma objetiva, de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas.

2. O número de questões e a pontuação de cada questão obedecem ao seguinte quadro abaixo:

CARGO	PROVAS	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
<b>ENFERMEIRO; FISIOTERAPEUTA; MÉDICO DO ESF e PSICÓLOGO.</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>15</b>	<b>30</b>
	<b>Conhecimentos Específicos</b>	<b>25</b>	<b>70</b>
<b>PROFESSOR ED. BÁSICA FUNDAMENTAL I; PROFESSOR ED BÁSICA FUNDAMENTAL II (ARTES); PROFESSOR ED. BÁSICA FUNDAMENTAL II (CIÊNCIAS); PROFESSOR ED. BÁSICA FUNDAMENTAL II (EDUCAÇÃO FÍSICA); PROFESSOR ED. BÁSICA FUNDAMENTAL II (ESPAÑHOL); PROFESSOR ED. BÁSICA FUNDAMENTAL II (MATEMÁTICA); PROFESSOR ED. BÁSICA FUNDAMENTAL II (PORTUGUÊS); PROFESSOR ED. INFANTIL;</b>	<b>Didática</b>	<b>20</b>	<b>40</b>
	<b>Conhecimento Específico da Disciplina</b>	<b>20</b>	<b>60</b>
	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>10</b>	<b>40</b>
<b>AGENTE ADMINISTRATIVO e DIGITADOR</b>	<b>Matemática</b>	<b>10</b>	<b>30</b>
	<b>Informática</b>	<b>05</b>	<b>15</b>
	<b>Conhecimentos Gerais</b>	<b>05</b>	<b>15</b>
<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS; MERENDEIRA; MOTORISTA “D” e VIGILANTE</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>10</b>	<b>40</b>
	<b>Matemática</b>	<b>10</b>	<b>30</b>
	<b>Conhecimentos Gerais</b>	<b>10</b>	<b>30</b>

<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL.</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>10</b>	<b>30</b>
	<b>Conhecimentos Específicos</b>	<b>20</b>	<b>70</b>

## 2.1. Das Provas Práticas

2.1.1. Para os cargos de **MOTORISTA “D”**, somente os aprovados serão submetidos à **PROVA PRÁTICA** que constará de avaliação de caráter eliminatório, na quantidade de três (3) vezes mais das vagas oferecidas, que determinará ser o candidato apto ou não apto para o exercício do cargo pretendido, a ser realizada após o resultado da prova objetiva. **A INFORMAÇÃO DO LOCAL DA PROVA SERÁ DIVULGADA 08 DIAS ANTES DA DATA DE SUA APLICAÇÃO. No site da organizadora (FACET CONCURSOS).**

2.1.2. A prova prática de direção e operação veicular, para os cargos previstos neste item, consistirá em aferir os conhecimentos dos candidatos na condução de veículos da espécie; manobras; conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; manutenção do veículo; direção e operação veicular, regras de trânsito, sinalização, legislação e, etc.

2.1.3 Para todos os cargos será considerado aprovado o candidato com nota igual ou superior a 50 (cinquenta pontos).

## 2.2 DAS PROVAS DE TÍTULOS:

2.2.1. A entrega dos títulos ocorrerá em até 8 (oito) dias após o resultado parcial das provas objetivas, para os que concorreram ao cargo de **PROFESSOR ED. BÁSICA FUNDAMENTAL I; PROFESSOR ED. BÁSICA FUNDAMENTAL II (ARTES); PROFESSOR ED. BÁSICA FUNDAMENTAL II (CIÊNCIAS); PROFESSOR ED. BÁSICA FUNDAMENTAL II (EDUCAÇÃO FÍSICA); PROFESSOR ED. BÁSICA FUNDAMENTAL II (ESPAANHOL); PROFESSOR ED. BÁSICA FUNDAMENTAL II (MATEMÁTICA); PROFESSOR ED. BÁSICA FUNDAMENTAL II (PORTUGUÊS); PROFESSOR ED. INFANTIL** e obtiverem notas classificatórias até 3 (três) vezes a quantidade de vagas ofertadas. Os documentos deverão ser digitalizados e encaminhados dentro do prazo destacado, via o email: [títulos.esperança@facetconcursos.com.br](mailto:títulos.esperança@facetconcursos.com.br) obedecendo as normas estabelecidas no Edital de Convocação das Provas de Títulos.

2.2.2. **Somente os candidatos aos cargos de Professor que obtiverem nota superior a 50 pontos e estiverem no limite de 3 (três) vezes a quantidade de vagas**, obedecendo à ordem classificatória do resultado (1ª Etapa), terão seus títulos avaliados (conforme Anexo I).

2.2.3. Para os candidatos aprovados e classificados para prova de títulos, a apresentação de conclusão de curso será exigida, quando do ato de nomeação.

2.2.4. No ato de convocação para o provimento do cargo o candidato que não apresentar o requisito mínimo exigido fica impedido de tomar posse e sua portaria de nomeação será anulada.

3. E após a realização das provas escritas, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a Organizadora do Concurso divulgará os respectivos gabaritos de respostas das provas escritas no site [www.facetconcursos.com.br](http://www.facetconcursos.com.br)

**4. A prova escrita será realizada na data provável de 08 de janeiro de 2023, preferivelmente no município de ESPERANÇA.**

**4.1.** A Prova escrita terá duração de 3 (três) horas, para todos os cargos.

**5.** Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes para realização de provas em ESPERANÇA-PB a FACET CONCURSOS se reserva o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos. Também é previsto a possibilidade de que as provas sejam aplicadas em datas distintas, sendo o critério de separação o nível de escolaridade, ou os cargos selecionados.

**6.** Os candidatos serão cientificados através de publicação dos locais das provas, e através dos cartões definitivos que serão entregues aos candidatos na data prevista do item do Capítulo II deste edital. A entrega dos cartões serve para confirmação da inscrição, caso o candidato não compareça no período determinado para a entrega, a FACET CONCURSOS, a Organizadora não se responsabilizará por inscrições não efetivadas.

**6.1.** As informações referentes às datas, locais e horários serão exclusivamente disponibilizadas no site da FACET CONCURSOS, no endereço [www.facetconcursos.com.br](http://www.facetconcursos.com.br)

**7.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência de quarenta minutos do horário fixado para o seu início, munido de **caneta** esferográfica **azul ou preta**, fabricada em material transparente, cartão de inscrição e de documento de identificação oficial e original com foto.

**7.1.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia de realização das provas, documento de identificação original e oficial com foto, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, se responsabilizando pelas informações nele contido.

**7.2.** Não serão aceitos como documento de identificação: certidões de nascimento, título de eleitor, CPF, carteira de estudante, nem documentos ilegíveis e/ou não-identificáveis,

**7.2.1.** Assim como documentos não oficiais, não poderão ser utilizados para atestar documentos ilegíveis ou não identificáveis.

**8.** Será excluído do Concurso o candidato que:

**8.1.** Não comparecer para realizar a prova escrita, independente de motivação.

**8.2.** Apresentar-se após o horário estabelecido para o início das provas.

**8.3.** Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, de decorrido 30 (trinta) minutos do início das provas.

**8.4.** Forem surpreendidas em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas, impressos, calculadora, não permitidos.

**8.5.** Durante a realização das provas, for surpreendido portando:

**a)** **Aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod, gravadores, pen drive, mp3 player ou similar, qualquer**

**receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc;**

**PREFERIVELMENTE, NÃO ADENTREM PORTANDO ESTES OBJETOS NOS LOCAIS DE PROVAS.**

b) Relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca texto e (ou) borracha;

c) Quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc;

d) Qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.) que não seja fabricado com material transparente.

8.5.1 No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer objetos relacionados no subitem 8.5 deste edital.

8.5.2 Sob pena de ser eliminado do concurso, antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta objetos fornecida pela equipe de aplicação, obrigatoriamente desligados, telefone celular qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 8.5 deste edital.

8.5.3 Durante toda a permanência do candidato na sala de provas, o seu telefone celular, ou qualquer outro equipamento eletrônico, deve permanecer **obrigatoriamente** desligado e acondicionado na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes.

8.5.4 O candidato será eliminado do concurso caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.

**É aconselhável e como sugestão que o candidato não leve seu aparelho celular, caso entre na sala da prova com o mesmo, este de imediato deve desligar o aparelho e deixar próximo à mesa do fiscal e após o término de sua prova, ele pegará de volta, mas não responsabilizamos pela perda ou troca de celular.**

8.5.5 A FACET CONCURSOS recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 9.5 e seus subitens no dia de realização das provas.

8.5.6 A FACET CONCURSOS não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

8.5.7 A FACET CONCURSOS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

8.5.8 No dia de realização das provas, a FACET CONCURSOS poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

8.6. Lançar meios ilícitos para execução das provas.

8.7 Não devolver integralmente o material recebido.

8.8 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

9. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível, e mais:

9.1 O candidato deve transcrever com cuidado as respostas das provas objetivas para a folha de respostas de leitura óptica, que será o único documento válido para a correção das provas.

9.2 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, o seu caderno de questões.

9.3 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

10 Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo e data de nascimento, deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, com o fiscal de sala.

11 Não haverá aplicação das provas fora do local, data, horário e turma preestabelecida no cartão de inscrição entregue ao candidato, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nestes casos, o candidato será excluído deste Certame.

## CAPÍTULO IV - CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

1. A classificação dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente das notas obtidas nas provas, calculada na forma estabelecida neste edital.
2. Será considerado classificado o candidato aprovado cujo número representativo de sua classificação for menor ou igual ao número de vagas oferecidas, para o respectivo cargo e com nota igual ou superior a 50 (cinquenta pontos).
3. Do desempate: na hipótese de igualdade de nota, terá preferência, sucessivamente, o candidato

CARGO	ORDEM DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
<b>ENFERMEIRO; FISIOTERAPEUTA; MÉDICO DO ESF) e PSICÓLOGO</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;</li> <li>2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições.</li> <li>3. Obter maior nota na prova de conhecimentos específicos;</li> <li>4. Obter maior nota na prova de português;</li> <li>5. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.</li> </ol>
<b>PROFESSOR ED. BÁSICA FUNDAMENTAL I; PROFESSOR ED. BÁSICA FUNDAMENTAL II (ARTES); PROFESSOR ED. BÁSICA FUNDAMENTAL II (CIÊNCIAS); PROFESSOR ED. BÁSICA FUNDAMENTAL II (EDUCAÇÃO FÍSICA); PROFESSOR ED. BÁSICA FUNDAMENTAL II (ESPANHOL); PROFESSOR ED. BÁSICA FUNDAMENTAL II (MATEMÁTICA); PROFESSOR ED. BÁSICA FUNDAMENTAL II (PORTUGUÊS); PROFESSOR ED. INFANTIL;</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;</li> <li>2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições.</li> <li>3. Obter maior nota na prova específica ou de conhecimentos específicos;</li> <li>4. Obter maior nota na prova de didática;</li> <li>5. Obter maior nota na prova de títulos;</li> <li>6. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.</li> </ol>
<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL.</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;</li> <li>2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições.</li> <li>3. Obter maior nota na prova de português;</li> <li>4. Obter maior nota na prova de matemática;</li> <li>5. Obter maior nota na prova de conhecimentos gerais;</li> <li>6. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.</li> </ol>

<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS; MERENDEIRA; MOTORISTA “D” e VIGILANTE</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;</li><li>2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições.</li><li>3. Obter maior nota na prova de português;</li><li>4. Obter maior nota na prova de matemática;</li><li>5. Obter maior nota na prova de conhecimentos gerais;</li><li>6. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.</li></ol>
<b>AGENTE ADMINISTRATIVO e DIGITADOR</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;</li><li>2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições.</li><li>3. Obter maior nota na prova de português;</li><li>4. Obter maior nota na prova de matemática;</li><li>5. Obter maior nota na prova de conhecimentos gerais;</li><li>6. Obter maior nota na prova de informática</li><li>7. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.</li></ol>

a O sorteio será realizado na presença dos candidatos, após a secretaria de administração convocar todos os candidatos aptos. Será utilizada uma urna ou invólucro que assegure o sigilo, onde serão colocados um a um os números de inscrição dos respectivos candidatos com notas empatadas. Após este procedimento será retirado um de cada vez, os referidos papéis contendo os números de inscrição, os quais determinarão a nova ordem definitiva da classificação.

## CAPÍTULO V- DA ORGANIZAÇÃO

1. A Prefeitura Municipal de ESPERANÇA-PB, através do senhor Prefeito Constitucional, contratou a Organizadora FACET CONCURSOS para a execução do Concurso e esta é a responsável pela organização do certame.

## CAPÍTULO VI - DOS RECURSOS

1 O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados do 1º dia útil imediatamente seguinte ao da data de divulgação ou do fato que lhe deu origem.

1.1. Para interposição de recurso serão disponibilizadas de forma tempestiva no site da organizadora as provas em 24 horas após a sua aplicação e em 72 horas o respectivo gabarito preliminar, com vistas a possibilitar a interposição de recurso pelos candidatos, em quaisquer das fases do certame.

2 Os recursos deverão ser encaminhados via SEDEX ou por E-MAIL.

2.1 RECURSO POR SEDEX:

2.1.1. Deverá ser utilizado o formulário do anexo III do edital para o envio do recurso, os recursos poderão ser encaminhados por SEDEX a FACET CONCURSOS, localizada na Av. Antônio Xavier de Moraes, nº 3. Sapucaia – Campus da Faculdade de Ciências de Timbaúba - Timbaúba (PE) - CEP 55870-000. - REF: Concurso Público da Prefeitura Municipal de ESPERANÇA/PB, com a qualificação completa do candidato e detalhamento dos recursos necessários.

## 2.2 RECURSOS POR E-MAIL:

2.2.1. Os recursos também podem ser enviados através do endereço eletrônico (e-mail):

[recursos.esperanca@facetconcursos.com.br](mailto:recursos.esperanca@facetconcursos.com.br), seguindo as devidas orientações:

- a) O título do e-mail deve estar escrito “RECURSOS ESPERANÇA”;
- b). No corpo do e-mail, deve-se constar: NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO, NOME COMPLETO, CPF e CARGO;
- c) Deve-se utilizar o “FORMULÁRIO DE RECURSO” (Anexo III deste edital) e preenche-lo com todas as informações solicitadas, escaneando em formato “PDF”.
- d) Os recursos em “PDF” devem ser enviados em arquivos distintos para cada recurso interposto. Todos os recursos devem ser enviados em um único e-mail do candidato. Exemplo: Se o candidato entrou com dois recursos, deve-se enviar 2 (dois) arquivos em um único e-mail, no formato PDF, sendo um arquivo PDF para cada questão enviada.

2.2.2. A não observância das normas descritas acima poderá acarretar invalidação do recurso por e-mail.

2.2.3. Em relação aos prazos e demais diretrizes, os recursos por endereço eletrônico seguem as mesmas normas dos recursos por correspondência tradicional (cartas).

3 Os recursos referentes às questões das Provas somente serão conhecidos, para efeito de julgamento, quando se fundamentar em “má formulação de questão” e de “impertinência do conteúdo da questão”.

4. Será também admitido recurso pelo candidato que se achar prejudicado na divulgação das questões por meio do gabarito preliminar e seu resultado preliminar, obedecendo ao prazo de 2 (dois) dias úteis. Deverá ser utilizado o formulário do anexo III do edital para o envio do recurso.

5. Compete à FACET CONCURSO julgar, em instância única administrativa, no prazo de até cinco dias úteis do recebimento, os recursos interpostos de acordo com o Edital.

5.1. Recursos inconsistentes e/ou intempestivos serão indeferidos.

5.2. Se do exame de recursos resultar anulação de questão (ões) ou item (ns) de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido.

6. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso.

## CAPÍTULO VII - DA HOMOLOGAÇÃO

1. Apreciada a regularidade do Concurso, mediante relatório sucinto, a FACET CONCURSOS encaminhará ao Prefeito Municipal que homologará e fará publicar no Semanário Oficial do Município o seu resultado.

## CAPÍTULO VIII - DAS NOMEAÇÕES

1. A nomeação dos candidatos classificados far-se-á por ordem decrescente das notas obtidas, mediante a quantidade das vagas oferecidas, devendo o candidato apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia do Diploma ou Certificado Escolar;
- b) Cópia da Carteira de inscrição no respectivo Conselho Regional;
- c) Cópia da Cédula de Identidade;
- d) Cópia da Carteira do Trabalho e Previdência Social;
- e) Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;

- f) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- g) Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado);
- h) Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
- i) Cópias das Certidões de nascimento de filhos menores de 14 anos, caso existam;
- j) Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso;
- k) Declaração de bens e outros cargos públicos;
- l) Uma foto recente tamanho ¾;
- m) Laudo do médico do órgão municipal competente, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo.

2. As nomeações serão feitas de acordo com as necessidades do Município, mediante decisão administrativa, por meio de Decreto e/ou Portaria.

3. A nomeação dos candidatos, observada a ordem de classificação final por cargo, far-se-á pela Prefeitura Municipal de ESPERANÇA-PB, obedecido o limite de vagas existentes, as que vierem a ocorrer e as que forem criadas posteriormente, durante o prazo de validade deste concurso.

4. A convocação será feita através da Secretaria Municipal de Administração ao candidato aprovado, determinando o horário, dia e local para a apresentação do candidato para sua nomeação, através de edital publicado no Semanário Oficial do Município, através de Correspondência com Aviso de Recebimento (AR) enviado individualmente aos interessados e em jornal de grande circulação.

5. O candidato nomeado para ocupar o cargo deve exercer no prazo legal as funções inerentes, proibido qualquer ato que possa desviar ou praticar funções que não diz respeito às atribuições do cargo pelo qual o mesmo logrou êxito no concurso público, ressalvando as situações excepcionais e autorizadas pelo órgão superior competente.

## **CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. A inexatidão das afirmativas e irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo seletivo, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

2. A inscrição importa no conhecimento e aceitação das normas do presente edital.

3. O Concurso Público terá validade pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação em Diário Oficial, podendo ser prorrogada a critério da Administração Pública Municipal, obedecendo ao disposto do artigo 37, incisos III e IV, da CF.

4. Não poderá ser fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação no Concurso, valendo para esse fim o resultado publicado.

5. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público em Diário Oficial e quadros de avisos da Prefeitura.

6. A classificação no Concurso Público assegurará a expectativa do direito de ser nomeado dos candidatos aprovados, seguindo a ordem classificatória, ficando a concretização das nomeações condicionada à existência de vagas e a prioridade sobre novos concursados para assumir cargo no serviço público municipal de ESPERANÇA.

7. O candidato aprovado deve manter sempre o seu endereço atualizado junto a Secretaria da Administração do Município, a fim de que possa convocá-lo para comparecer quando for para tratar de assunto relacionado à sua nomeação.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Supervisão e Fiscalização, juntamente com a organizadora FACET CONCURSOS.

ESPERANÇA, em 10 de OUTUBRO de 2022.

PREFEITO

Membro da Comissão de Supervisão e fiscalização do Concurso

Membro da Comissão de Supervisão e fiscalização do Concurso

Membro da Comissão de Supervisão e fiscalização do Concurso

FACET CONCURSOS

## ANEXO I

### QUADRO DE TÍTULOS

#### QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR. (MÁXIMO DE 20 PONTOS)

TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
TÍTULO DE GRADUAÇÃO CONCLUÍDO, DIFERENTE DO EXIGIDO PARA O CONCURSO	1	2
TÍTULO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO CONCLUÍDO (no máximo de dois cursos)	2	4
TÍTULO DE CURSO DE MESTRADO CONCLUÍDO	5	5
TÍTULO DE CURSO DE DOUTORADO CONCLUÍDO	8	8
EFETIVO EXERCÍCIO NO MAGISTÉRIO - No máximo de 6 anos (0,5 ponto por ano de efetivo exercício)	0,5	3
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO CONCLUÍDO - mínimo de 120 h/aulas e máximo de 2 cursos	1	2
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS SOBRE EDUCAÇÃO OU ENSINO - máximo de 4 (Quatro) artigos	1	4
PUBLICAÇÃO DE LIVRO - máximo de dois (2) livros, EM ÁREA OBJETO DO CONCURSO	2	4
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (Seminário, congresso, no máximo de 5 (cinco) participações).	0,5	2,5

#### OBSERVAÇÕES

1. Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada ou por meio da autenticação de cópia de documento que caberá ao agente público, através da comparação entre o original e a cópia. E será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos da comprovação e/ou que não esteja especificado no presente quadro.

2. A comprovação da atividade no magistério far-se-á através de declaração da direção da unidade de exercício do interessado, especificando o período do efetivo exercício. Sob pena de ser desconsiderada a declaração apresentada.

2.1 Considera-se unidade de exercício do interessado, aquela unidade de ensino autorizado pelo órgão competente na organização da educação, no âmbito municipal, estadual ou federal.

3. Os artigos publicados são considerados quando os mesmos são publicados em revistas e jornais especializados e na área específica da disciplina do candidato. No mínimo com 2 (duas) laudas

4. O(s) livro(s) deve(m) ser comprovado na íntegra através de cópias ou exemplares com ficha catalográfica e registro competente. Para efeito de pontuação, o (s) livro (s) deve(m) ser da área específica da disciplina do candidato.

5. A nota máxima do exame de títulos não ultrapassará 20 pontos para a somatória no resultado final.

6. Para efeito de classificação no resultado final do concurso, o candidato, mesmo que não obtenha nota na prova de títulos, poderá ser aprovado, desde que a sua nota nas provas escritas não seja inferior a 50 pontos.

7. As declarações emitidas pela instituição de Ensino, tanto públicas quanto privadas, devem conter a assinatura e carimbo do representante responsável. O Carimbo da instituição deverá conter o telefone e endereço completo. Não devendo haver rasuras.

8. O candidato na entrega dos títulos assinará termo de responsabilidade, declarando de que os documentos apresentados são verdadeiros, sob pena de responder por crime na forma da Lei. E se optar via sedex o termo será considerado como de responsabilidade tácita, com o mesmo efeito, declarando de que os documentos apresentados são verdadeiros.

9. Para efeito de pontuação no quesito “Curso de Aperfeiçoamento”, o título deverá apresentar expressamente os termos “Curso de aperfeiçoamento” e/ou “formação continuada” ou capacitação profissional.

10. Programas de Monitoria, Pesquisa e Extensão serão computados em “Participação em Eventos Científicos”. Para efeito de pontuação, devem apresentar uma duração mínima de 30h.

## ANEXO II

### PROGRAMAS DOS CARGOS DO CONCURSO

#### AGENTE ADMINISTRATIVO e DIGITADOR

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da Linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequências textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação linguística; 6. Níveis de Linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos); 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração). Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação.

**MATEMÁTICA:** Números inteiros; Operação com números naturais e fracionais; Proporção; Regra de três simples; Porcentagem; Problemas envolvendo as quatro operações (adição, subtração, divisão, multiplicação).

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, História e Geografia do Brasil, do Estado da Paraíba e do Município de ESPERANÇA-PB.

**CONHECIMENTOS INFORMÁTICA:** 1. Conhecimento dos aplicativos e dos recursos do MS-Office; 2. Conhecimento em ambiente de Sistema Operacional Windows 10; 3. Conhecimentos básicos gerais de Tecnologia da Informação, fundamentos de computadores; 4. História da evolução de computadores e do hardware de computadores, estrutura de computadores, infraestrutura de computadores, e manipulação de arquivos de dados; 5. Conhecimento de hardware, componentes internos e externos de computadores, processadores, memória primária, memória secundária, dispositivos de entrada e saída, barramentos, montagem, configuração; 6. Conhecimento de redes de comunicação de dados: modelo TCP/IP, Topologias de Rede, Tipos de Rede, Sistemas Operacionais de Redes, Problemas Típicos de Redes e configuração de redes de computadores; 7. Conhecimento de Segurança da Informação, Vírus de computadores, Antivírus de computadores, Invasões, Firewall e Criptografia de dados; 8. Conhecimento de Rede de Computadores e comunicação de dados, Telecomunicações, Meios Físicos para Transmissão de dados, Comunicação de dados Remotamente, Internet, Intranet, Extranet, Proxi, Rede LAN, MAN e WAN.

#### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1- Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; 2- Estabelecer relações entre sequência de fatos ilustrados; 3- Conhecimento da língua: a) ortografia, b) acentuação gráfica, c) pontuação, d) masculino e feminino, e) antônimo e sinônimo, f) diminutivo e aumentativo.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Campanhas relacionadas ao combate as endemias; Saúde da Mulher; Saúde da Criança; Saúde do Adulto; Saúde do Idoso; Doenças sexualmente transmissíveis; O trabalho do Agente Comunitário de Saúde e o Programa de Saúde da Família, Trabalho de prevenção, vacinas. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes; Visita domiciliar; Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde; Conhecimentos geográficos da área/região/município de atuação; Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos; Interpretação demográfica; Conceito de territorialização, micro-área e área de abrangência; Indicadores epidemiológicos; Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doenças da população; Critérios operacionais para definição de propriedades: indicadores socioeconômicos, culturais e epidemiológicos; Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva; Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade, outros; Sistema de informação em saúde; Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processos migratórios, analfabetismo, ausência ou insuficiência de infraestrutura básica, outros; Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas; Saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso.

## AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da Linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequências textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação linguística; 6. Níveis de Linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos; 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração). Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1-Anatomia e Fisiologia da Cavidade Bucal. 2 - Principais doenças na cavidade bucal: cárie, doença periodontal, má oclusão, lesões de mucosa (conceito, etiologia, evolução, medidas de controle e prevenção); 3- Processo Saúde e Doença; 4-Índices epidemiológicos utilizados em odontologia, preenchimento de fichas de controle e fichas clínicas, registros em odontologia. 5-Recepção, Preparo e Atendimento de pacientes no consultório odontológico: gestantes e bebês, crianças, adolescentes, adultos, idosos e pacientes com necessidades especiais; 6-Noções de Bioética e humanização do atendimento; 7-Uso odontológico do Flúor;8-Uso e manuseio de Instrumentais, materiais e equipamentos odontológicos; 9- Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório; 10-Radiologia Odontológica: Processamento Radiográfico. 11-Ações coletivas de promoção de saúde bucal nos diferentes espaços sociais: creches, unidades asilares e escolas; 12-O processo de trabalho em saúde bucal - trabalho em equipe. 13-Educação para Saúde: conceitos e técnicas. 14-Ética Profissional e Legislação; 15Estratégia Saúde da Família. Política Nacional de Saúde Bucal. 16-Participação e Controle Social no SUS.

## AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, MERENDEIRA, MOTORISTA “D” e VIGILANTE

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1- Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; 2- Estabelecer relações entre sequência de fatos ilustrados; 3- Conhecimento da língua: a) ortografia, b) acentuação gráfica, c) pontuação, d) masculino e feminino, e) antônimo e sinônimo, f) diminutivo e aumentativo.

**MATEMÁTICA:** 1 - Conjuntos: Tipos de Conjuntos; Pertence e Não Pertence; 2 - Igual e Diferente; 3 - Operações com Números Naturais: Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão; 4 - Sentenças Matemáticas; 5 - Sistema Monetário Brasileiro; 6 - As horas.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** 1 - Meios de Transporte; 2 - Meios de Comunicação; 3 - O Município; 4. Autoridades e Poderes Públicos (Federal, estadual e Municipal) e os Serviços Públicos; 5 - Zona Urbana e Zona Rural; 6 - Datas Comemorativas; 7- Meio ambiente. 8. As regiões geográficas do Brasil. 9. Informações sobre o Município de ESPERANÇA-PB. 10- Geografia, história e economia do Estado da Paraíba; 11- Processo de Formação das cidades Paraibanas; 12- Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais do município de ESPERANÇA-PB.

## ENFERMEIRO

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Atendimento pré-hospitalar do politraumatizado: ABCDE do trauma, transporte do politraumatizado, cinemática do trauma, prevenção do trauma, resgate veicular. 2. Atendimento de urgência e emergência frente a distúrbios cardiovasculares, neurológicos, metabólicos, respiratórios, gineco-obstétricos, pediátricos, psiquiátricos. 3. Traumatismos não-intencionais, violência e suicídios. 4. Atendimento ao trauma cranioencefálico, de coluna, músculo-esquelético, torácico, abdominal. 5. Situações especiais de ressuscitação: hipotermia, afogamento, parada cardíaca associada ao trauma, choque elétrico e eletrocussão. 6.

Princípios gerais de biossegurança. 7 Aspectos éticos e deontológicos do exercício da enfermagem 8. Vítima com queimadura, hemorragias (venosa e arterial), feridas e intoxicação exógena. 9. estados de choque: etiologia e quadro clínico 10. Avaliação do coma (escala de Glasgow) Código "Q". Alfabeto Fonético 11. Ética e Legislação Profissional.

## FISIOTERAPEUTA

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia. 2. Provas de função muscular. 3. Cinesioterapia e Biomecânica. 4. Análise da marcha. 5. Exercícios terapêuticos e treinamento funcional. 6. Indicação, contra-indicação, técnicas e efeitos fisiológicos da fisioterapia aquática, massoterapia, mecanoterapia, crioterapia, eletroterapia, termo e fototerapia. 7. Prescrição e treinamento de órteses e próteses. 8. Anatomia, fisiologia, fisiologia do exercício e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterapêuticos nas áreas de: neurologia; pediatria e neonatologia; ortopedia e traumatologia; cardiovascular; respiratória; uroginecologia; reumatologia, saúde do trabalhador. Geriatria: fisioterapia preventiva, curativa e reabilitadora. 9. Ética profissional.

## MÉDICO DO ESF

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. Código de Ética Médica; 2. Preenchimento da Declaração de óbito; 3. Doenças de Notificação Compulsória; 4. Princípios do Atendimento Clínico anamnese, no diagnóstico e na orientação; 5. Dor Fisiopatologia; 6. Dor Torácica; 7. Dor Abdominal; 8. Cefaléias; Dor Lombar e Cervical; 9. Distúrbios da Regulação Térmica; 10. Calafrios e Febre; 11. Dores Musculares, Espasmos, Câibras e Fraqueza Muscular; 12. Tosse e Hemoptise; 13. Dispnéia e Edema Pulmonar; 14. Edema; 15. Cianose, Hipoxia e Policitemia; 16. Hipertensão Arterial; Síndrome de Choque; 17. Colapso e Morte Cardiovascular Súbita; 18. Insuficiência Cardíaca; 19. Insuficiência Coronária; 20. Bradirritmias; 21. Taquiarritmias; 22. Cateterismo e Angiografia Cardíaco; 23. Febre Reumática; 24. Endocardite Infecciosa; 25. Miocardiopatias e Miocardites; 26. Infarto Agudo do Miocárdio; 27. Cor Pulmonale; 28. Parada Cardiorespiratória; 29. Disfasia; 30. Constipação Diarréia e Distúrbios da Função Ano Retal; 31. Aumento e Perda de Peso; 32. Hematêmese Melena; 33. Hepatite Aguda e Crônica; 34. Icterícia e Hepatomegalia; 35. Cirrose; 36. Distensão Abdominal e Ascite; 37. Coledocolitíase; 38. Doenças do Pâncreas; 39. Líquidos e Eletrólitos; 40. Acidose e Alcalose; 41. Anemias; 42. Hemorragia e Trombose; 43. Biologia do Envelhecimento; 44. Problema de Saúde do Idoso; 45. Diagnóstico e Manuseio das Afecções Mais Comuns da Pessoa Idosa; 46. Avaliação e Diagnóstico das Doenças Infecciosas; 47. Diarréia Infecciosa Aguda e Intoxicação Alimentar; 48. Doenças Sexualmente Transmissíveis; 49. Síndrome de Angústia Respiratória do Adulto; 50. Estado de Mal Asmático; 51. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; 52. Tromboembolismo Pulmonar; 53. Insuficiência Renal Aguda; 54. Insuficiência Renal Crônica; 55. Glomerulopatias; 56. Obstrução das Vias Urinárias; 57. Lupus Eritematoso Sistêmico; 58. Artrite Reumatóide; 59. Vasculites; 60. Doença Articular Degenerativa; 61. Artrite Infecciosa; 62. Distúrbios da Coagulação; 63. Diabetes Mellitus; 64. Doenças da Tireóide; 65. Acidose Lático; 66. Doenças Vasculares Cerebrais; 67. Traumatismo Cranioencefálico e Raquimedular; 68. Víruses do Sistema Nervoso Central: Meningites e Encefalites; 69. Coma; 70. Doenças Ocupacionais; 71. Acidentes do Trabalho; 72. Neoplasias; 73. Moléstias Infecciosas; 74. Carências Nutricionais; 75. Princípios doutrinários e organizativos do SUS: Direito à saúde, Controle social na saúde, Recursos humanos no SUS, Financiamento no

SUS, Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde; 76. Atenção Básica à Saúde: Programa de Saúde da Família como estratégia de reorientação da Atenção Básica à Saúde.

## **PROFESSOR ED. BÁSICA FUNDAMENTAL I**

**DIDÁTICA** – 1- a didática e a formação profissional do professor; 2 - o processo de ensino na escola; 3 - objetivos de ensino, conteúdos, Métodos e técnicos; 4 – recursos de ensino e avaliação; 5 - tipos de planos de ensino. 6- Pcms. 7. Projetos no cotidiano da escola. 8 - Alfabetização. 9 – Letramento. 10- Habilidades. 11- Competências. 12- Educação Inclusiva.

**LÍNGUA PORTUGUESA:** I - Interpretação de Texto; II-Alfabetização e Língua Portuguesa: Concepções de aprendizagem da leitura e da escrita; alfabetização na perspectiva do letramento; aspectos linguísticos e psicolinguísticos da alfabetização; aspectos sociolinguísticos da alfabetização: usos e funções da escrita e da leitura; oralidade e escrita; norma padrão e Linguagem do aluno; aspectos metodológicos envolvidos na alfabetização; leitura e literatura infantil: relação leitor/texto e a construção de sentido na leitura; avaliação dos processos de apropriação da leitura e da escrita.

**MATEMÁTICA:** Educação matemática - perspectivas atuais; construtivismo e educação matemática; etnomatemática; o conhecimento matemático e suas características; os objetivos do ensino de matemática na escola; a construção dos conceitos matemáticos; o conteúdo de matemática no ensino fundamental: seleção e organização para propostas alternativas de educação. Aspectos metodológicos do ensino da matemática.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** 1- Geografia, história e economia do Estado da Paraíba; 2- Processo de Formação das cidades Paraibanas; 3- Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais do município de ESPERANÇA-PB.

## **PROFESSOR ED. BÁSICO FUNDAMENTAL II (ARTES)**

**DIDÁTICA:** –1 -a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 -tipos de planos de ensino; 6 -objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 -LDBN, 8 -PCN'S. 9-Projeto Político Pedagógico, 10-Projetos no cotidiano da escola. 11-Educação Inclusiva.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Arte desde a Pré-História até a Contemporaneidade; As Tendências Pedagógicas e o Ensino de Artes; O Ensino de Artes no Brasil: Histórico, legislação, Artes segundo os PCNS, Propostas Metodologias. Arte popular.

## **PROFESSOR ED. BÁSICO FUNDAMENTAL II (CIÊNCIAS)**

**DIDÁTICA:** –1 -a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 -tipos de planos de ensino; 6 -objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 -LDBN, 8 -PCN'S. 9-Projeto Político Pedagógico, 10-Projetos no cotidiano da escola. 11-Educação Inclusiva.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Aspectos metodológicos do ensino de Ciências; Matéria e suas propriedades; a evolução da química: Da alquimia a química dos nossos dias: classificação dos elementos e misturas – substâncias e reações químicas –As funções e as leis químicas –A utilização dos elementos químicos e de seus compostos pelos seres vivos; A química no progresso de ciências e da tecnologia-bioquímica; energia: formas, transformação da energia e a qualidade de vida humana, fontes alternativas; Noções de Física: Movimento, força inércia, massa e peso – máquinas –redução do espaço para a realização do trabalho –óptica; constituição do organismo; os principais eventos históricos no estabelecimento da teoria celular; a evolução celular; Aspectos gerais na organização e funcionamento da célula; diferenciação entre células, tecidos e sistemas; estudo dos tecidos; Exigências nutritivas básicas e minerais; Aspectos básicos na organização e fisiologia dos aparelhos: digestório, circulatório, respiratório, excretor, nervoso, endócrino, reprodutor, locomotor, características anatômicas e fisiológicas das glândulas endócrinas; A descoberta do sexo –métodos contraceptivos, doenças sexualmente transmissíveis e prevenção da AIDS; Sexo na adolescência; Origem,

evolução, classificação e características dos seres vivos –ecossistemas, populações e comunidade; Relação Produtor/ Consumidor/ decompositor; Evolução da Astronomia: estudo dos astros, instrumento para pesquisa do Universo; O homem e as viagens espaciais; o planeta terra: a importância para os seres vivos; Fósseis, solo: litosfera, uso, nutrientes do solo e seu aproveitamento; Água: ciclo atmosférico: as funções vitais e naturais, ar e saúde humana.

## **PROFESSOR ED. BÁSICA FUNDAMENTAL II (EDUCAÇÃO FÍSICA)**

**DIDÁTICA:** –1 -a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 -tipos de planos de ensino; 6 -objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 -LDBN, 8 -PCN'S. 9-Projeto Político Pedagógico, 10-Projetos no cotidiano da escola. 11-Educação Inclusiva.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Conceito, princípios, finalidades e objetivos da educação física escolar, tendências e filosofias subjacentes às concepções de educação física; processo histórico da educação física, o homem e sua corporeidade; metodologia do ensino da educação física escolar; o homem e a motricidade; a cultura corporal e sua expressão nos temas de dança (ritmos e movimentos), ginástica, jogo e esporte; a ludicidade e o jogo; fundamentos metodológicos e princípios do esporte educacional, dos jogos e das expressões ginásticas; indicação para uma transformadora – avaliação da educação física escolar.

## **PROFESSOR ED. BÁSICA FUNDAMENTAL II (ESPAÑHOL)**

**DIDÁTICA:** –1 -a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 -tipos de planos de ensino; 6 -objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 -LDBN, 8 -PCN'S. 9-Projeto Político Pedagógico, 10-Projetos no cotidiano da escola. 11-Educação Inclusiva.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** **Interpretación de texto:** Comprender textos escritos destinados a orientar la ejecución de acciones y procedimientos; reconocer características de tipo textual. Comprender las relaciones entre párrafos y la función de dos conectores dentro de la estructura global del texto; Establecer relaciones sintáctico-semánticas entre las partes de un texto (adición, oposición, explicación, conclusión, causa, consecuencia, condición, temporalidad y finalidad); Identificar recursos (repeticiones, sustituciones, asociaciones, uso de conectores) que contribuyen a la cohesión y coherencia del texto; 3.4 Identificar los efectos de significado generados por el diagrama de texto (tipo, tamaño y estilo de las fuentes); Identificar y relacionar significados o información a partir de figuras, fotografías, ilustraciones, tablas, diagramas, gráficos, mapas y otros recursos audiovisuales. **Morfología:** el artículo; el sustantivo: género, heterogéneo en relación al portugués, número; El adjetivo: género, número, grados de comparación; el pronombre: personal, demostrativo, posesivo, indefinido, relativo; el verbo: conjugación (verbos regulares e irregulares), formas no personales, formas personales (uso de diferentes tiempos y modos), perífrasis verbales, forma pasiva; el adverbio: formas apocalípticas; la preposición; la conjunción. **Ortografía:** Reconocer letras y signos ortográficos como elementos formales básicos de la lengua española; Identificar convenciones de acentuación de palabras; Identificar las convenciones de puntuación de enunciados y textos; Explicar los efectos de significado que causan los signos de puntuación; Reconocer el papel de las partículas de relación en la oración; Reconocer la función de marcadores y conectores; Reconocer relaciones temporales en el uso de los tiempos verbales (anterioridad, simultaneidad, posterioridad); Reconocer efectos de significado causados por el uso de ciertas palabras o expresiones; Identificar las relaciones de articulación y dependencia entre las palabras de un enunciado.

## **PROFESSOR ED. BÁSICA FUNDAMENTAL II (MATEMÁTICA)**

**DIDÁTICA:** 1 -a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 -tipos de planos de ensino; 6 -objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 -LDBN, 8 -PCN'S. 9-Projeto Político Pedagógico, 10-Projetos no cotidiano da escola. 11-Educação Inclusiva.



escola; a construção dos conceitos matemáticos; o conteúdo de matemática no ensino fundamental: seleção e organização para propostas alternativas de educação. Aspectos metodológicos do ensino da matemática.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** 1- Geografia, história e economia do Estado da Paraíba; 2- Processo de Formação das cidades Paraibanas; 3- Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais do município de ESPERANÇA-PB.

## PSICÓLOGO

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Teoria de Personalidade: - Psicanálise –Freud, Melaine Klein, Erickson; - Reich; - Jung; - Adler; - Sullivan; - Horney; - Fromm; - Rogers; - Teoria Cognitiva de Kelly; - Topologia de Lewin; - A abordagem S = R. Teorias e Técnicas Psicoterápicas. Entrevista Psicológica. Processos de Mudanças em Psicoterapia. Diferenças Individuais e de Classes Transtornos da personalidade Avaliação psicológica da personalidade. Avaliação psicológica de adultos. Avaliação psicológica na clínica. Psicopatologia. Psicologia hospitalar. Ética na avaliação psicológica. Psicologia dos grupos. Psicanálise: o inconsciente e a repetição. Depressão, luto e melancolia.





## ANEXO IV

### REQUERIMENTO (PCD) CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

<b>NOME DO CANDIDATO:</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO:</b>		
<b>IDENTIDADE:</b>	<b>CPF:</b>	
<b>CARGO:</b>		
<b>REQUERIMENTO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROVA/REALIZAÇÃO DE PROVA ESPECIAL</b>		
Assinale com X sim ou não no quadrado correspondente caso necessite, ou não, de prova especial/condição.		
<b>Opção 1: ( ) SIM</b>	<b>Opção 2: ( ) NÃO</b>	
<b>POSSUI DOCUMENTO EM ANEXO?</b>	<b>( ) SIM</b>	<b>( ) NÃO</b>

**Escreva a seguir o tipo de prova especial ou condição especial necessária abaixo:**


ESPERANÇA, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura – nº da inscrição

## ANEXO V

### REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE VALOR (TAXA) DE INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL ESPERANÇA-PB

O candidato abaixo identificado, tendo em vista o disposto no Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, requer que lhe seja concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público de Provas e Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de ESPERANÇA/202\_\_, de acordo com o Edital nº 1, de \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO			
NOME			
ESTADO CIVIL:	DATA DE NASCIMENTO:	RG N°:	CPF N°:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		BAIRRO:	N°:
CIDADE:	UF:	CEP:	
CARGO PRETENDIDO:			
TELEFONE RESIDENCIAL C/ DDD	TELEFONE CELULAR /DDD	E-MAIL	
NUMERO DE PESSOAS QUE RESIDE COM O CANDIDATO:	N°:	POR EXTENSO:	
NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL (NIS)	N°		
DADOS ECONOMICOS DA FAMÍLIA			
NOME:			
FONTE PAGADORA:	PARENTESCO:	SALARIO MENSAL (R\$):	
NOME:			
FONTE PAGADORA:	PARENTESCO:	SALARIO MENSAL (R\$):	
NOME:			
FONTE PAGADORA:	PARENTESCO:	SALARIO MENSAL (R\$):	
NOME:			
FONTE PAGADORA:	PARENTESCO:	SALARIO MENSAL (R\$):	
NOME:			
FONTE PAGADORA:	PARENTESCO:	SALARIO MENSAL (R\$):	

Obs. quanto ao parentesco indicar o próprio candidato e o cônjuge, pai, mãe, avô, avô, tios, irmãos, filhos, netos, etc.

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PRESENTE REQUERIMENTO COM BASE NO DECRETO 6.135, DE 26 DE JUNHO DE 2007		
JÁ FOI BENEFICIADO PELA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO PROMOVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL?	SIM ( )	NÃO ( )
RELACIONE QUAIS:		

O candidato declara, sob as penas da lei e da perda dos direitos decorrentes da sua inscrição, serem verdadeiras as informações, os dados e os documentos apresentados, prontificando-se a fornecer outros documentos comprobatórios, sempre que solicitados pela Comissão do Concurso Público.

ESPERANÇA, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

Assinatura – nº da inscrição

## CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTO	DATA
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>17 de outubro até 18 de novembro de 2022 pela Internet no endereço eletrônico <a href="http://www.facetconcursos.com.br">www.facetconcursos.com.br</a>.</b>
<b>PERÍODO PARA REQUERER ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO</b>	<b>17 de outubro a 28 de outubro de 2022.</b>
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE ISENÇÃO DE TAXA</b>	<b>08 de novembro de 2022.</b>
<b>DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS</b>	<b>25 de novembro de 2022.</b>
<b>ENTREGA DOS CARTÕES DE INSCRIÇÃO</b>	O comprovante de inscrição do estará disponível no endereço eletrônico <a href="http://www.facetconcursos.com.br">www.facetconcursos.com.br</a> , a partir de <b>07 de dezembro de 2022</b> sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção desse documento. A confirmação da inscrição só se dará mediante impressão deste comprovante de inscrição que deverá ser apresentado no dia da prova.
<b>REALIZAÇÃO PROVÁVEL DAS PROVAS ESCRITAS</b>	<b>08 de janeiro de 2023.</b>
<b>DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR</b>	<b>Até 09 de janeiro de 2023.</b>
<b>RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR</b>	<b>Até 2 (dois) dias após a divulgação do Gabarito Preliminar.</b>
<b>DIVULGAÇÃO DO GABARITO FINAL</b>	<b>Até 17 de janeiro de 2023.</b>
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO GERAL (PRELIMINAR) E DAS DATAS DAS PROVAS PRÁTICAS E DE TÍTULOS</b>	<b>Até 20 de janeiro de 2023.</b>
<b>RESULTADO DAS PROVAS PRÁTICAS E DE TÍTULOS</b>	<b>Até 30 de janeiro de 2023.</b>
<b>RECURSO CONTRA O RESULTADO DAS PROVAS PRÁTICAS E DE TÍTULOS</b>	<b>Até 2 (dois) dias após a divulgação do Resultado das Provas Práticas e de Títulos.</b>
<b>RESULTADO FINAL</b>	<b>Até 31 de janeiro de 2023.</b>
<b>HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO</b>	<b>Até 06 de fevereiro de 2023.</b>

Maiores informações no site: [www.facetconcursos.com.br](http://www.facetconcursos.com.br)